

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO No. , DE
(Do Sr. Dimas Ramalho)**

Solicita informações ao Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Ministro de Minas e Energia, sobre os procedimentos tomados em relação ao erro de cálculo tarifário constatado nas contas de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, seja solicitado informações ao Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Ministro de Minas e Energia em relação aos procedimentos tomados em relação ao erro no cálculo de reajuste tarifário aplicados nas contas de energia elétrica a partir da portaria interministerial (Ministério de Minas e Energia e Ministério da Fazenda) No. 25, de 24 de janeiro de 2002, levando-se em consideração a responsabilidade em esclarecer e tomar providências diante de tão grave afronta aos princípios constitucionais e consumeristas.

- a. Quais foram as providências tomadas em relação ao erro constatado?
- b. Há a previsão de ressarcimento dos consumidores? Em que termos e modo que se dará esse ressarcimento?
- c. Caso não haja devoluções a serem feitas, de quem é a responsabilidade sobre essa cobrança indevida?

DIMAS RAMALHO
Deputado Federal (PPS/SP)